



PROCESSO N.º:

56.128-2/2021

PRINCIPAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO FUNDO

MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARÃO DE MELGAÇO

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ – ex-Prefeito Municipal

RESPONSÁVEL:

MARGARETH GONÇALVES DA SILVA – Prefeita Municipal

INTERESSADAS:

JUCELY DE OLIVEIRA BRANDÃO – Gestora do Barão-Previ

ADVOGADOS:

FRANCIELI BRITZIUS – OAB/MT N.º 19.138

MANOEL ANTONIO DE REZENDE DAVID – OAB/MT N.º 6.078

ASSUNTO:

TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA

RELATOR:

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF

CERTIDÃO

A Gerência de Publicações e Gestão do DOC¹, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao princípio da publicidade, com fundamento no artigo 119 do Regimento Interno - TCE/MT;

CERTIFICA, para os fins de direito, que a **Decisão nº 021/GAM/2024** foi divulgada no Diário Oficial de Contas – DOC do dia 06/02/2024, sendo considerada como data da publicação o dia 07/02/2024, edição nº 3269.

CERTIFICA, ainda, a remessa, nesta data, dos autos do processo ao Gabinete do Conselheiro Guilherme Antonio Maluf para, atendendo ao macrofluxo do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, promover seu regular processamento.

Por ser expressão da verdade firma-se a presente, para que produza os efeitos legais a que se destina.

Cuiabá/MT, 06 de fevereiro de 2024.

(assinado digitalmente)

Jane Chinvelski da Silva

Gerente de Publicações e Gestão do DOC

¹ LCE nº 475/2012 e regulamentado pelas Resoluções Normativas nºs 15/2012, 27/2012, 04/2015, 15/2015 e nº 1738/2014. O Diário Oficial de Contas foi instituído como instrumento de comunicação oficial de divulgação e publicação de seus atos processuais e administrativos, sendo utilizado de modo compartilhado pelo TCE-MT e unidades gestoras fiscalizadas. A publicação eletrônica no Diário Oficial de Contas – DOC, substitui qualquer outro meio de publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exige intimação ou vista pessoal.

